6.000,00

6.000,00

58.000.00

58.000,00

58.000,00

Decreto N° 27 - de 27 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Total da Unidade 03

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ				
	Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	Sub-Unidade 01 - FUNDEB				
	2.03.01.12.361.0014.2.0033	119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	58.000,00	
	Total da Sub-Unidade 01		R\$	58.000,00	
	Total da Unidade 03		R\$	58.000,00	
	Total da Instituição 02		R\$	58.000,00	
	Total Geral Acrescido		R\$	58.000,00	
	Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na				
	forma do paragrafo 1°, incisc	I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ				
	Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
_	Sub-Unidade 00 - SECRI: TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2.03.00.12.361.0014.2.0028-	119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00	
	2.03.00.12.361.0014.2.0028-	119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	32.000,00	
	2.03.00.12.361.0014.2.0029-	119 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00	
	Total da Sub-Unidade 00		R\$	52.000,00	
	Sub-Unidade 01 - FUNDEB				

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Fevereiro de 2020

JOSÉ MAURICIO DE SALE PREFE TO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668